



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora
CNPJ 94.726.825/0001-31



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

**APROVA CONTA DE GOVERNO DO SENHOR
NILSON PAULO COSTA EXERCÍCIO 2018 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

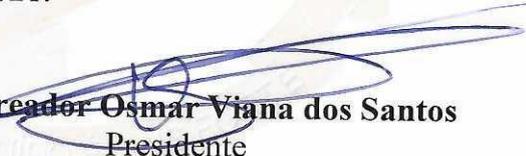
Art. 1º Fica aprovada as contas de Governo do Senhor
Nilson Paulo Costa, Prefeito Municipal de Redentora, exercício 2018, 001499-02.00/18-3

Art. 2º É acatado o Parecer nº 20.729 pelo Tribunal de
Contas do Estado – TCE, sendo favorável á aprovação das contas de Governo, do Prefeito
Municipal o Senhor Nilson Paulo Costa, relativo ao exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES 14 de dezembro de 2021.


Vereador Osmar Viana dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique –se
Vereador Amauri Macalin dos Santos
1º Secretário